



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17 05 05  
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº RQ 1941/2005

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado

Em 18/05/05

*[Handwritten signature]*  
Câmara Pinheiro Lima  
Assessoria de Planário

Requer informações ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre a mudança na escala de trabalho da corporação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Quando ocorreu a mudança da escala de trabalho da corporação de 12X48 para 24X72?
2. Quais estudos fundamentaram a mudança da escala? (enviar cópia de inteiro teor dos estudos);

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 1941/2005  
Fls. N.º 01 *Naiane*

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal- LODF- cabe à Câmara Legislativa:

"XVI- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

Assessoria de Planário  
Recibo nº 16 05 05 nº 9640  
*[Handwritten signature]* 11.249-50  
Assessoria

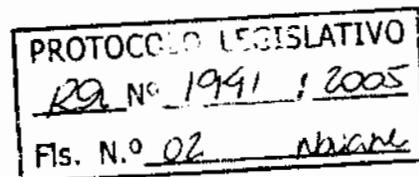
Foi para garantir a efetividade desta prerrogativa que o constituinte distrital incluiu no inciso XXXIII do mesmo artigo da LODF a possibilidade de que sejam encaminhados requerimentos de informações:

*“XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.”*

As informações que ora solicitamos dizem respeito à escala de trabalho dos bombeiros militares do DF. Em razão da importância do trabalho desses servidores públicos, a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem a obrigação de acompanhar suas atividades, garantindo que o potencial da corporação seja plenamente utilizado em benefício de nossa população.

É em razão dessas prerrogativas e da necessidade de subsidiar nosso trabalho parlamentar requeiro essas informações e solicito dos senhores deputados a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de 2005.



  
**Arlete Sampaio**  
Deputada Distrital - PT